



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0123/2026

Processo nº 50123/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE PESPONTO INDUSTRIAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **GUILHERME DE FREITAS BORGES - CNPJ Nº 29.423.995/0001-85**, sob o valor de **R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 27 de julho de 2026.

EDUARDO JORGE SAADI JUNIOR

Secretário De Turismo, Emprego E Relações De Trabalho de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.